

**Ata n.º 3/2024**

do

**Conselho Científico da Faculdade de Direito de Lisboa**

No dia 20 de março de 2024, com início pelas 15H19, teve lugar reunião plenária do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, presidida pelo Professor Luís Menezes Leitão e secretariada pela Professora Catarina Salgado.

A reunião seguiu a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Pessoal docente;
3. Concursos da carreira docente;
4. Licenciatura;
5. Mestrados;
6. Doutoramentos;
7. Pós-doutoramentos;
8. Unidades técnico-científicas, comissões e grupos científicos;
9. Cooperação;
10. Erasmus e Relações Internacionais;
11. Outros assuntos.

Estiveram presentes na reunião os Professores Fernando Araújo, Vasco Pereira da Silva, Maria João Estorninho, Paulo Sousa Mendes (até às 16H46), Maria José Rangel de Mesquita, José Luís Ramos, Ana Perestrelo de Oliveira, Paula Vaz Freire, Sílvia Alves, Luís Pereira Coutinho, Renato Gonçalves, Elsa Dias Oliveira, Isabel Graes, João Espírito Santo, Vitalino Canas, Jorge Silva Santos e Ana Rita Gil (a partir das 15H59).

A Professora Maria Fernanda Palma foi substituída pela Professora Cláudia Monge. O Professor Dário Moura Vicente foi substituído pelo Professor Francisco Mendes Correia.

Carlos Blanco



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

O Professor Carlos Blanco de Moraes foi substituído pela Professora Raquel Brizida Castro. A Professora Ana Paula Dourado foi substituída pela Professora Isabel Borges.

O Professor Paulo Sousa Mendes foi substituído pela Professora Teresa Quintela de Brito a partir das 17H24. A Professora Helena Morão foi substituída pelo Professor Jaime Valle. O Professor Miguel Prata Roque foi substituído pelo Professor Hugo Ramos Alves.

O Diretor da Faculdade, Professor Eduardo Vera-Cruz Pinto, esteve igualmente presente na reunião entre as 15H19 e as 15H51.

O Dr. Nuno Trigo dos Reis esteve presente, na qualidade de representante dos assistentes.

### **1. Assuntos tratados antes da Ordem de Trabalhos**

O Presidente deu a palavra ao Diretor da Faculdade que, tendo por referência o assunto relativo aos concursos discutido na reunião anterior, referiu que ainda se encontra a reunir alguma informação, mas que é necessário ter em atenção que a prioridade será a contratação de Professores Auxiliares, em virtude da acreditação por parte da A3ES, por forma a cumprir a meta 1 doutor /30 alunos.

O Diretor adiantou ainda que, quando houver possibilidades e equilíbrios, e desde que respeitada a previsão legal sobre a massa salarial, poderão existir concursos para outras categorias, ainda que por vezes exista alguma morosidade quanto à possibilidade de substituição nos casos de jubilação de Professores.

Quanto à Distribuição do Serviço Docente (DSD), o Diretor informou o Conselho de que teve um encontro com os assistentes e que não existe uma ligação entre o serviço docente dos assistentes e os concursos para Professor Auxiliar. Porém, é muito importante saber quais os assistentes que estão a fazer o doutoramento, por forma a podermos planear as atividades e a DSD.



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

B. G. S. L. P.

Com efeito, a maioria das carreiras atualmente começa com o doutoramento e é preciso interiorizar essa ideia mas, na verdade, muitos dos atuais assistentes da Faculdade não irão doutorar-se este ano.

A Professora Maria João Estorninho perguntou se a abertura de vagas deverá ser programada, calendarizada e articulada entre Grupos científicos.

O Diretor respondeu afirmativamente, uma vez que o ideal será a articulação entre Grupos. A informação respetiva foi enviada aos Presidentes dos Grupos, tendo inclusive sido criada uma Comissão (Comissão para o acompanhamento de trabalhos escolares) para o efeito.

O Diretor adiantou que tentará fazer retificações a concursos cuja abertura já foi autorizada, com mais vagas, no caso de Professores Auxiliares.

O Dr. Nuno Trigo Reis pediu a palavra para referir que, após a reunião entre o Diretor e os assistentes, os assistentes ficaram preocupados com a situação atual da Faculdade. Estiveram presentes mais de 100 assistentes convidados, embora nem todos os que estão em funções tivessem podido comparecer. A ideia geral é da consciência de que a Faculdade tem de cumprir as exigências legais, nomeadamente de avaliação, mas os assistentes querem ter condições para concorrer aos concursos para Professor Auxiliar. Embora compreendam o interesse em que sejam abertos concursos internacionais, porque conferem vantagem competitiva e melhoria da qualidade à Instituição, estão preocupados com a abertura de concursos numa altura em que não estão em condições de se apresentar a concurso, pelo que neste momento estão a recolher a informação real e concreta acerca da situação de cada assistente em termos de desenvolvimento dos seus trabalhos.

A Faculdade teve alguma tolerância quanto ao prazo de entrega dos seus trabalhos, mas a tolerância terminou. Por isso estão preocupados em saber se poderão ter condições de se apresentar a concurso e se vão ter possibilidades de se manter como assistentes convidados até poderem concorrer.

O Professor Luís Pereira Coutinho perguntou se o procedimento quanto à calendarização da abertura das vagas vai ser submetido ao Conselho Científico, uma vez que, caso contrário, já não seria o Conselho a decidir essa questão, mas sim os Grupos, o que esvaziaria a competência do Conselho.

2  
G. F. Sousa



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

O Presidente referiu que o Conselho não irá abdicar das suas competências.

O Diretor referiu que procura respeitar as competências dos órgãos. Nesse pressuposto, quem planeia a política científica é o Conselho Científico, sendo que o Diretor depois decide se há possibilidade orçamental de o fazer. Referiu ainda que, além disso, mesmo depois de termos mais 20 Professores Auxiliares, continuaremos a precisar de assistentes convidados para preencher a DSD.

O Professor Paulo Sousa Mendes questionou se, no respeito pelas competências de cada órgão, não será possível ter uma noção mais exata da urgência da exigência imposta pela agência A3ES, por forma a poder melhorar o nosso planeamento.

O Professor referiu ainda que os legítimos interesses dos assistentes não são interesses coletivos mas sim individuais, sendo que o esforço terá de ser feito no interesse da Escola, pelo que é desejável que haja um recrutamento fora da Faculdade, aumentando a competitividade e cumprindo o desiderato da internacionalização.

O Diretor referiu que a A3ES deu à Faculdade o prazo de 24 de novembro, data em que a Faculdade terá de informar se já cumpre o *ratio* exigido. Desta forma, em bom rigor, a Faculdade já não tem prazo; porém, irá enviar um ofício a dizer que se está a fazer os possíveis, mas terão de apresentar-se números.

Estão publicados em Diário da República os concursos aprovados no ano passado, que podem ser apresentados à A3ES, mas os mesmos não chegarão. Quanto aos assistentes, deve ser entendido como um incentivo a prosseguirem com os seus trabalhos. Mas eles ainda não estão na carreira, pelo que, não havendo carreira, não pode haver dispensa de propinas.

A Professora Paula Vaz Freire secundou as palavras do Diretor. Afirmou ainda que os ofícios que têm sido enviados à A3ES têm demonstrado que estamos num percurso de cumprimento de requisitos, uma vez que temos concursos abertos e assistentes convidados inscritos no doutoramento.

O Presidente agradeceu ao Diretor a sua presença, tendo o Diretor saído às 15H51.

## **2. Ponto 1 da Ordem de Trabalhos (Aprovação da ata da reunião anterior)**

Foi colocada à votação a ata n.º 2/2024 do Conselho Científico, correspondente à reunião plenária do Conselho Científico de 21 de fevereiro de 2024.

A Professora Sílvia Alves propôs que fosse mantida a versão original da ata, no que respeita à reunião do Grupo de Histórico-Jurídicas, por ser mais fiel ao teor das intervenções, recordando ainda que se encontra a decorrer um concurso para uma vaga de Professor Auxiliar, em Ciências Histórico-Jurídicas, o que levaria a não abrir agora um concurso para essa categoria.

O Professor Jorge Silva Santos afirmou ser o autor da alteração contestada pela Professora Sílvia Alves e que o teor da alteração proposta corresponde às declarações que efetivamente fez na reunião anterior e que entendeu reiterar nesta ocasião: a deliberação tomada por unanimidade na reunião de Grupo de Ciências Histórico-Jurídicas, na sequência da proposta apresentada pelo Professor Eduardo Vera-Cruz Pinto, foi a de o Grupo propor ao Conselho Científico a abertura de concursos para 1 Professor Auxiliar e 1 Professor Associado e não apenas a abertura de concurso para Professor Associado. Afirmou também que o projeto de ata da reunião do grupo já elaborado e feito circular, não mereceu quaisquer discordâncias de nenhuma das pessoas presentes na reunião, prevendo-se que seja aprovado na próxima reunião de grupo.

O Presidente referiu que o Conselho não será a sede própria para a discussão de um problema do Grupo de Histórico-Jurídicas.

A Professora Maria José Rangel de Mesquita referiu que aprova a ata, com exceção dos pontos 4.8 a 4.13 e documentos respetivos de suporte, pelo motivo constante do ponto 4.7 da Ata n.º 2/2024.

A Professora Elsa Oliveira referiu que não aprova quanto à parte em que não estava presente, estando a ser substituída pelo Professor Nuno Pissarra.

Colocado à votação se a ata da reunião anterior devia prever, no ponto 4.3, a versão original ou a versão alterada em conformidade com o pedido do Professor Jorge Silva Santos, votaram a favor da versão original os Professores Fernando



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Araújo, Vasco Pereira da Silva, Maria João Estorninho, Paulo Sousa Mendes, Renato Gonçalves, Luís Pereira Coutinho, Paula Vaz Freire, Isabel Graes e Sílvia Alves; votaram a favor da versão requerida pelo Professor Jorge Silva Santos os Professores José Luís Ramos, João Espírito Santo, Jaime Valle, Isabel Borges, Hugo Ramos Alves e Jorge Silva Santos; abstiveram-se o Presidente e os Professores Maria José Rangel de Mesquita, Francisco Mendes Correia, Vitalino Canas e Ana Rita Gil.

Deste modo, a ata da reunião anterior foi aprovada por maioria, sendo que o ponto 4.3 relativo à intervenção do Professor Jorge Silva Santos retomaria a sua versão original.

### **3. Ponto 2 da Ordem de Trabalhos (Pessoal docente)**

3.1. O Presidente informou o Conselho Científico acerca da rescisão contratual do Professor [REDACTED], cujo pedido foi deferido, com efeitos a 8 de março de 2024, data em que cessou o vínculo contratual. (Anexo 1)

3.2. O Presidente do Conselho Científico referiu que, relativamente à proposta apresentada pelo Grupo de Ciências Jurídicas de contratação de um assistente convidado em regime de 50%, para fazer face às necessidades de distribuição de serviço docente do 2.º semestre, aprovada em sede da última reunião, dada a urgência da situação, só foi possível contratar 2 assistentes convidados a 30% cada um, ao invés de apenas um assistente convidado a 50%, pelo que solicitou ao Conselho a competente ratificação, o que não representou um maior encargo financeiro significativo. (Anexo 2)

A Professora Maria João Estorninho perguntou acerca da identidade das pessoas que foram recrutadas, tendo o Presidente respondido que são o Dr. [REDACTED].

Os Professores Maria João Estorninho e Paulo Sousa Mendes defenderam a necessidade de haver uma proposta de contratação por parte de 2 Professores Catedráticos do respetivo Grupo Científico.

O ponto ficou adiado para a próxima reunião, ainda que reconhecida a urgência da situação.



*B. Cabral*

3.3. Na sequência do que já havia sido referido na reunião anterior, o Presidente do Conselho Científico lembrou que deram entrada muitos pedidos de licença sabática para o ano letivo de 2024/25, as quais são autorizadas pelo Diretor, após apreciação do Conselho Científico.

A Professora Ana Perestrelo saiu aquando da discussão deste ponto.

O Presidente referiu que na reunião Grupo de Jurídicas, por razões de conveniência de serviço e indicações do Diretor de não ter assistentes convidados bastantes para suprir as ausências de todos os Professores que requereram as dispensas de serviço, foi decidido no Grupo não conceder as dispensas aos Professores Ana Perestrelo, Sofia Henriques, Joao Marchante e Raquel Rei, ainda que tal decisão possa ser revista e as mesmas virem a ser concedidas se houver assistentes convidados para os substituir na DSD.

A Professora Maria João Estorninho referiu que, no Grupo de Jurídico-Políticas, foi decidido conceder todas as sabáticas requeridas.

O Professor Fernando Araújo referiu que, no Grupo de Jurídico-Económicas, decidiram conceder todas as sabáticas requeridas.

A Professora Sílvia Alves referiu que, no Grupo de Histórico-Jurídicas, decidiram conceder todas as sabáticas requeridas.

3.4. Assim, foi dado conhecimento do pedido de licença sabática apresentado pelo Professor [REDACTED] para o ano letivo de 2024/2025, em relação ao qual o Conselho Científico se pronunciou, por unanimidade, favoravelmente. (Anexo 3)

3.5. Foi dado conhecimento do pedido de dispensa especial de serviço apresentado pela Professora [REDACTED] para o ano letivo de 2024/2025, em relação ao qual o Conselho Científico se pronunciou, por unanimidade, favoravelmente. (Anexo 4)

*Castel*



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

3.6. Foi dado conhecimento do pedido de licença sabática apresentada pelo Professor [REDACTED] para o ano letivo de 2024/2025, em relação ao qual o Conselho Científico se pronunciou, por unanimidade, favoravelmente. (Anexo 5)

3.7. Foi dado conhecimento do pedido de licença sabática apresentado pelo Professor [REDACTED] para o ano letivo de 2024/2025, em relação ao qual o Conselho Científico se pronunciou, por unanimidade, favoravelmente. (Anexo 6)

3.8. Foi dado conhecimento do pedido de licença sabática apresentado pelo Professor [REDACTED] para o ano letivo de 2024/2025, em relação ao qual o Conselho Científico se pronunciou, por unanimidade, favoravelmente. (Anexo 7)

3.9. Foi dado conhecimento do pedido de licença sabática apresentado pela Professora [REDACTED] para o ano letivo de 2024/2025, em relação ao qual o Conselho Científico se pronunciou, por unanimidade, desfavoravelmente por motivo de conveniência de serviço no respetivo Grupo Científico. (Anexo 8)

3.10. Foi dado conhecimento do pedido de licença sabática apresentado pelo Professor [REDACTED] para o ano letivo de 2024/2025, em relação ao qual o Conselho Científico se pronunciou, por unanimidade, favoravelmente. (Anexo 9)

3.11. Foi dado conhecimento do pedido de licença sabática apresentado pela Professora [REDACTED] para o 1.º semestre do ano letivo de 2024/2025, em relação ao qual o Conselho Científico se pronunciou, por unanimidade, favoravelmente. (Anexo 10)

3.12. Foi dado conhecimento do pedido de licença sabática apresentado pelo Professor [REDACTED] para o ano letivo de 2024/2025, em relação ao qual o Conselho Científico se pronunciou, por unanimidade, favoravelmente. (Anexo 11)



*Handwritten signature or initials.*

3.13. Foi dado conhecimento do pedido de licença sabática apresentado pela Professora [REDACTED] para o 2.º semestre do ano letivo de 2024/2025, em relação ao qual o Conselho Científico se pronunciou, por unanimidade, desfavoravelmente por motivo de conveniência de serviço no respetivo Grupo Científico. (Anexo 12)

3.14. Foi dado conhecimento do pedido de licença sabática apresentado pela Professora [REDACTED] para o ano letivo de 2024/2025, em relação ao qual o Conselho Científico se pronunciou, por unanimidade, desfavoravelmente por motivo de conveniência de serviço no respetivo Grupo Científico. (Anexo 13)

3.15. Foi dado conhecimento do pedido de licença sabática apresentado pela Professora [REDACTED] para o ano letivo de 2024/2025, em relação ao qual o Conselho Científico se pronunciou, por unanimidade, favoravelmente. (Anexo 14)

3.16. Foi dado conhecimento do pedido de licença sabática apresentado pelo Professor Doutor [REDACTED] para o ano letivo de 2024/2025, em relação ao qual o Conselho Científico se pronunciou, por unanimidade, desfavoravelmente por motivo de conveniência de serviço no respetivo Grupo Científico. (Anexo 15)

3.17. Foi dado conhecimento do pedido de licença sabática apresentado pela Professora [REDACTED] para o 1.º semestre do ano letivo de 2024/2025, em relação ao qual o Conselho Científico se pronunciou, por unanimidade, favoravelmente. (Anexo 16)

3.18. Foi dado conhecimento do pedido de licença sabática apresentado pelo Professor [REDACTED] para o ano letivo de 2024/2025, em relação ao qual o Conselho Científico se pronunciou, por unanimidade, favoravelmente. (Anexo 17)



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

3.19. Foi dado conhecimento do pedido de licença sabática apresentado pelo Professor [REDACTED] para o 2.º semestre do ano letivo de 2024/2025, bem como o pedido de dispensa de serviço docente para o 1.º semestre do ano letivo de 2024/25, nos termos do disposto no artigo 77.º-A do ECDU, sendo que no caso de o último pedido não ser concedido, o Professor solicitou licença sem remuneração, para o mesmo período. (Anexo 18)

Quanto a este pedido, o Professor João Espírito Santo questionou a legalidade da licença especial solicitada para o 1.º semestre do ano letivo de 2024/2025, uma vez que o requerente não exercia funções de direção, pelo que não pode gozar de licença especial, nos termos do artigo 77.º-A do ECDU.

O Presidente referiu que, muito embora essa questão se possa colocar, a Faculdade tem entendido deferir os pedidos de licenças quando se termina a presidência de um órgão, já existindo precedentes.

O Professor João Espírito Santo referiu que esse não deve ser o entendimento, pelo que não votará favoravelmente quanto a essa concessão da licença para o primeiro semestre de 2024/2025, com fundamento no artigo 77.º-A do ECDU.

O Professor Paulo Sousa Mendes recordou a existência de precedentes quanto a esta situação.

O Professor Luís Pereira Coutinho defendeu que não deve haver igualdade na ilegalidade, pelo que os precedentes no limite são irrelevantes.

O Conselho deliberou adiar este ponto, pedindo aos serviços informação quanto aos precedentes existentes.

3.20. Foi dado conhecimento do pedido de licença sabática apresentado pelo Professor [REDACTED] para o 2.º semestre do ano letivo 2025/2026, o qual não poderá ser apreciado neste momento. (Anexo 19)

3.21. Foi dado conhecimento do pedido extemporâneo de licença sabática apresentado pelo Professor [REDACTED] para o ano letivo 2024/2025, o qual não poderá ser deferido. (Anexo 20)



*[Handwritten signature]*

#### **4. Ponto 3 da Ordem de Trabalhos (Concursos da carreira docente)**

O Presidente do Conselho Científico informou que existem duas propostas de edital para concurso de recrutamento de Professores Catedráticos e Auxiliares do Grupo de Ciências Jurídicas, pedindo aos membros que podem ser opositores a esses concursos para sair.

Os Professores Paulo Sousa Mendes e Maria José Rangel de Mesquita defenderam que não participam na deliberação sobre abertura de concursos os Conselheiros com categoria inferior, reiterando posição manifestada na reunião anterior.

O Presidente referiu que, em relação aos concursos, só deverá sair quem pode ser opositor aos mesmos.

A Professora Maria João Estorninho referiu que o Diretor disse que haveria uma informação acerca da calendarização da abertura em concreto dos concursos, sendo que, como as informações não chegaram, ficou a aguardar para trazer ao Conselho quaisquer editais, tendo ficado surpreendida por ver os editais do Grupo de Ciências Jurídicas, já que será necessário existir uma articulação entre os Grupos Científicos. Neste sentido, a Professora defendeu que não seria o momento de votar desgarradamente estes editais, devendo os mesmos ser votados noutra altura.

O Presidente referiu que foi decidido entre Presidentes de Grupos Científicos que primeiro se aprovariam as aberturas de concursos e depois os editais respetivos, sendo que o Diretor não se pronunciou contra esta abertura.

A Professora Maria João Estorninho referiu que, na reunião de Presidentes de Grupos Científicos, o Diretor não esteve presente, tendo estranhado tal ausência. Entendeu que podiam pensar na hipótese de abrir concursos, mas devia ser articulado com o Diretor. Não fez propostas de concursos, considerando que estas questões devem ser bem pensadas e articuladas. Interpretou as palavras do Diretor no sentido de haver uma articulação entre os Grupos Científicos, pelo que não é favorável a tomar decisões que podem implicar a impossibilidade de fazer outro tipo de contratações. Desta forma, a Professora propôs que se ponderasse em conjunto e que ficasse para decisão na próxima reunião.



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

O Professor Paulo Sousa Mendes secundou as palavras da Professora Maria João Estorninho, defendendo não ser oportuna a votação dos editais, sendo necessária uma estratégia da Escola. Tendo em conta que as vagas são mencionadas nos editais, a votação deve ser adiada.

O Presidente referiu que não estamos a abrir concursos para as vagas que temos, sendo que a única hipótese de abrir vagas para Professores Associados é os Professores com agregação subirem a Catedráticos. O Grupo de Jurídicas tem de permitir que as pessoas progridam na carreira, já que o contrário é prejudicial para a Faculdade.

O Professor Paulo Sousa Mendes referiu que o seu reparo nada tem a ver com a composição do júri, porque isso foi decidido e é consensual. As vagas é que não e há que ter em consideração a questão orçamental.

A Professora Maria João Estorninho referiu que não pretende impedir a abertura de concursos em prazos razoáveis. Quer, inclusive, acrescentar mais 3 vagas às 3 inicialmente abertas para Professores Auxiliares.

O Presidente recordou que o Conselho Científico tem de apresentar as propostas ao Diretor.

O Professor Fernando Araújo referiu que ficou surpreendido com os editais e estava a contar com a articulação entre Presidentes dos Grupos Científicos, pelo que propõe a realização de uma reunião entre os Presidentes de Grupos Científicos para que os editais sejam apresentados todos ao mesmo tempo.

O Presidente informou que entendeu que o que estava acordado era apresentar os editais nesta reunião.

A Professora Maria José Rangel de Mesquita secundou as palavras da Professora Maria João Estorninho, uma vez que a massa salarial é única. Nestes termos, defendeu que nenhum dos Grupos Científicos terá qualquer obstáculo quanto às progressões na carreira, pelo que é prematuro decidir as vagas sem saber a disponibilidade financeira e sem que os concursos abram/corram ao mesmo tempo.

Colocada à votação a decisão de adiar este ponto, votaram a favor do adiamento os Professores Fernando Araújo, Maria João Estorninho, Paulo Sousa



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Mendes, Maria José Rangel de Mesquita, Renato Gonçalves, Paula Vaz Freire, Luís Pereira Coutinho, Elsa Dias Oliveira, Isabel Borges, Francisco Mendes Correia, Cláudia Monge, Vitalino Canas e Ana Rita Gil.

Contra o adiamento votaram o Presidente e os Professores João Espírito Santo, Hugo Ramos Alves e Jorge Silva Santos.

O Professor Jaime Valle absteve-se.

Desta forma, o Conselho Científico deliberou adiar o ponto para a próxima reunião.

O Professor Paulo Sousa Mendes saiu às 16H46.

#### **5. Ponto 4 da Ordem de Trabalhos (Licenciatura)**

5.1. O Presidente informou o Conselho Científico acerca da proposta de Distribuição do Serviço Docente relativa ao Grupo de Ciências Jurídicas, para o 1.º ciclo, para o ano letivo 2024/25. (Anexo 21)

A Professora Isabel Borges solicitou a confirmação acerca das disciplinas que contam ou não para a carga horaria, tendo em conta que foi estabelecido um número mínimo de alunos, que é de 15 para o Mestrado em Direito e Prática Jurídica e de 5 para o Mestrado em Direito e Ciência Jurídica.

O Presidente informou que, nas situações em que a disciplina tenham alunos inscritos suficientes, a mesma conta para efeitos de serviço docente. Os sombreados a amarelo constituem uma chamada de atenção quanto ao que ocorreu no ano letivo anterior, não tendo havido um número mínimo de alunos inscritos.

A Distribuição do Serviço Docente relativa ao Grupo de Ciências Jurídicas, para o 1.º ciclo, para o ano letivo 2024/25 foi aprovada por unanimidade.

5.2. O Presidente informou o Conselho Científico acerca da proposta de Distribuição do Serviço Docente relativa ao Grupo de Ciências Jurídico-Políticas, para o 1.º ciclo, para o ano letivo 2024/25. (Anexo 22)

A Professora Maria João Estorninho informou que a proposta em causa não contém a referência aos assistentes, mas apenas aos doutores. Foi acomodada a



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Distribuição com sacrifício, ainda que não para além dos limites legais, para conceder as licenças sabáticas requeridas.

A Distribuição do Serviço Docente relativa ao Grupo de Ciências Jurídico-Políticas, para o 1.º ciclo, para o ano letivo 2024/25 foi aprovada por unanimidade.

5.3. O Professor Fernando Araújo referiu que o Grupo de Ciências Jurídico-Económicas não enviou a sua proposta de Distribuição do Serviço Docente para o ano letivo de 2024/25 porque a Professora Ana Paula Dourado tem estado fora do país, não tendo encontrado ainda uma solução para as disciplinas de Direito Fiscal. No entanto, comprometeu-se a tentar resolver a situação, por forma a ser proposta uma Distribuição na próxima reunião do Conselho Científico.

5.4. O Presidente informou o Conselho Científico acerca da proposta de Distribuição do Serviço Docente relativa ao Grupo de Ciências Histórico-Jurídicas, para o 1.º ciclo, para o ano letivo 2024/25 (Anexo 23).

A Professora Sílvia Alves informou que o Grupo de Ciências Histórico-Jurídicas reuniu, que foram declaradas as preferências e as regras aplicáveis e o documento foi aprovado por maioria do Grupo.

O Professor Jorge Silva Santos votou contra; a Professora Ana Perestrelo de Oliveira absteve-se; os restantes membros votaram a favor do documento, pelo que o mesmo foi aprovado por maioria.

## **6. Ponto 5 da Ordem de Trabalhos (Mestrados)**

6.1. O Presidente informou o Conselho Científico acerca da proposta de Distribuição do Serviço Docente relativa ao Grupo de Ciências Jurídicas, para os 2.º e 3.º ciclos, para o ano letivo 2024/25 (Anexo 24), o qual foi aprovado por unanimidade.

6.2. O Presidente informou o Conselho Científico acerca da proposta de Distribuição do Serviço Docente relativa ao Grupo de Ciências Jurídico-políticas, para os 2.º e 3.º ciclos, para o ano letivo 2024/25 (Anexo 22), o qual foi aprovado por unanimidade.



*[Handwritten signature]*

6.3. O Presidente informou o Conselho Científico acerca da proposta de Distribuição do Serviço Docente relativa ao Grupo de Ciências Histórico-Jurídicas, para os 2.º e 3.º ciclos, para o ano letivo 2024/25 (Anexo 23), o qual foi aprovado por unanimidade.

6.4. Foi ratificada, por maioria, a alteração de júri no Mestrado em Direito e Ciência Jurídica, relativamente à aluna [REDACTED], cuja urgência se deveu ao facto de a prova já estar marcada há bastante tempo para o dia 12/03/2024, e o arguente designado ser o Professor [REDACTED] que, entretanto, rescindiu o contrato com a Faculdade, pelo que foi necessário substituí-lo em tempo. (Anexo 25) O Professor Hugo Ramos Alves absteve-se.

6.5. Foi aprovado por unanimidade o mapa de candidaturas à 2.ª fase do Mestrado em Direito e Ciência Jurídica – Dissertação – relativo aos alunos [REDACTED], bem como a candidatura à 2.ª fase do Mestrado em Direito e Ciência Jurídica – Dissertação – da aluna [REDACTED]. (Anexos 26 e 27)

6.6. Foram aprovadas por unanimidade as propostas de alteração de júri no Mestrado em Direito e Ciência Jurídica, relativamente aos alunos [REDACTED] (Anexos 28 e 29)

6.7. Foi aprovado por unanimidade o pedido de alteração de tema da dissertação no curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica, do aluno [REDACTED]. (Anexo 30)

6.8. Foi aprovado por unanimidade o pedido de alteração de orientador do aluno [REDACTED], no âmbito do curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica. (Anexo 31)



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

6.9. Foi aprovado por unanimidade o pedido de alteração de tema da dissertação no curso de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica, do [REDACTED]. (Anexo 32)

6.10. Foi aprovada por unanimidade a proposta de júri de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica, especialidade em História do Direito, do aluno [REDACTED]. (Anexo 33)

6.11. Foi aprovada por unanimidade a proposta de júri de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica, especialidade em História do Direito, do aluno [REDACTED]. (Anexo 34)

6.12. Foi aprovado por unanimidade o mapa de propostas de júris de mestrado em Ciências Jurídico-Económicas, relativas aos alunos [REDACTED]. (Anexo 35)

6.13. Foi aprovado por unanimidade o mapa de propostas de júris de mestrado em Ciências Jurídico-Políticas, relativas aos alunos [REDACTED]. (Anexo 36)



6.14. Foi aprovada por unanimidade a versão revista do regulamento do LLM sobre "AI & Law", cuja revisão final visou conformar o regulamento com o curso que foi acreditado pela A3ES. (Anexo 37)

6.15. Relativamente ao regulamento do Mestrado em Direito e Gestão, o Professor Jaime Valle perguntou qual a razão de a contagem das horas ser feita em dobro relativamente às disciplinas distribuídas dos Mestrados comuns. O Professor afirmou ainda que o facto de tais disciplinas serem lecionadas em língua inglesa não deveria ser um fator para as horas respetivas serem contabilizadas em dobro.

O ponto foi adiado, dada a ausência do Professor Paulo Sousa Mendes.

#### **7. Ponto 6 da Ordem de Trabalhos (Doutoramentos)**

7.1. Foi aprovado, por unanimidade, o Mapa de constituição de júri de Doutoramento (Anexo 38), referente ao aluno [REDACTED].

7.2. Foi aprovado, por unanimidade, o Mapa de constituição de júri de Doutoramento (Anexo 39), referente à aluna [REDACTED].

7.3. Foi aprovado, por unanimidade, o Mapa de constituição de júri de Doutoramento (Anexo 40), referente ao aluno [REDACTED].

7.4. Foi aprovado, por unanimidade, o Mapa de constituição de júri de Doutoramento (Anexo 41), referente ao aluno [REDACTED].

7.5. Foi aprovado, por unanimidade, o Mapa de constituição de júri de Doutoramento (Anexo 42), referente ao aluno [REDACTED].

7.6. Foi aprovado, por unanimidade, o Mapa de constituição de júri de Doutoramento (Anexo 43), referente à aluna [REDACTED].



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

7.7. Foi aprovado, por unanimidade, o Mapa de constituição de júri de Doutoramento (Anexo 44), referente ao aluno [REDACTED].

O Professor João Espírito Santo partilhou a sua preocupação quanto à composição dos júris, já que a mesma tem efeitos curriculares e há quem se tenha doutorado há mais de 10 anos e não tenha integrado um único júri de doutoramento na Faculdade.

7.8. Foi aprovado o pedido de alteração de orientador do aluno [REDACTED] no âmbito do curso de Doutoramento em Direito, na especialidade de Ciências Jurídico-Políticas. (Anexo 45)

7.9. Foi aprovado o pedido de alteração de orientador da aluna [REDACTED] no âmbito do curso de Doutoramento em Direito, na especialidade de Teoria do Direito. (Anexo 46)

7.10. Foi aprovado o pedido de elaboração da tese em regime de coorientação da aluna [REDACTED], no âmbito do curso de Doutoramento em Direito, na especialidade de Ciências Jurídico-Políticas. (Anexo 47)

7.11. Quanto ao pedido de alteração de tema da tese de Doutoramento, na especialidade de Direito Romano, do aluno [REDACTED] (Anexo 48), o Professor Jaime Valle expressou as suas reservas quanto ao facto de uma tese sobre o impacto legislativo ser vista de um ponto de vista histórico e não numa ótica de ciências jurídico-políticas.

A Professora Isabel Graes informou que, de acordo com o projeto apresentado pelo candidato, se trata de uma apreciação histórico-jurídica, já que o tema é apresentado numa perspetiva da Teoria do Direito. A Professora acrescentou que a CEPG considerou a viabilidade da alteração da especialidade e do tema, mas não existe a possibilidade de o aluno apresentar simultaneamente os pedidos de alteração de tema e de especialidade. Com efeito, o candidato fez esse pedido, mas esse pedido não é conduzido, na plataforma Fénix, à CEPG, ficando apenas no âmbito dos serviços.



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

*Handwritten signature/initials*

O Professor Luís Pereira Coutinho afirmou que, embora compreendendo que a Teoria do Direito se afigura uma área transversal, ainda assim, quanto ao tratamento do impacto legislativo, podemos estar entre a área da ciência do Direito e a da legística.

A Professora Maria João Estorninho referiu que o Conselho Científico já resolveu situações idênticas através de coorientações, pelo que o doutorando e o Professor Orientador poderiam pensar nessa solução e propor uma coorientação.

O Professor Fernando Araújo recordou que as observações que estavam a ser feitas são do interesse do candidato.

Por todo o exposto, tendo dúvidas acerca do enquadramento do tema na área de Ciências Histórico-Jurídicas, o Conselho Científico decidiu adiar este ponto, devendo o candidato ser contactado no sentido de saber se quer manter o tema tal como está, bem como ponderar a proposta de um coorientador.

7.12. Foi aprovado o pedido de dispensa da frequência da disciplina de Metodologia de Investigação Científica Avançada, do aluno [REDACTED], acompanhando assim o parecer da CEPG. (Anexo 49)

7.13. Foi aprovado mapa de candidaturas à 2.ª fase do Doutoramento em Direito dos alunos que concluíram a parte escolar no ano letivo de 2022-2023, relativo aos alunos [REDACTED]

(Anexo 50)



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

### **8. Ponto 7 da Ordem de Trabalhos (Pós-doutoramentos)**

Não houve nada a tratar sobre este ponto.

### **9. Ponto 8 da Ordem de Trabalhos (Unidades técnico-científicas, comissões e grupos científicos)**

9.1. O Professor José Luís Ramos pediu a palavra, começando por solicitar que, a partir da próxima reunião, passe a constar um ponto na Ordem de Trabalhos sobre o Instituto de Direito Brasileiro.

O Professor informou o Conselho Científico acerca de algumas atividades que irão realizar-se em breve, bem como sobre constrangimentos com que se têm confrontado.

No que concerne às atividades, o Professor José Luís Ramos informou o Conselho Científico de que a Professora Carla Amado Gomes, Vice-Presidente do Instituto irá participar no dia 25 de março no XIX Seminário Internacional do Diálogo Ambiental Constitucional Internacional, com o tema “Ambiente e Transparência na Era da Transição Ecológica”, a ter lugar na Faculdade de Direito da UFMG (Universidade Federal de Minas Gerais), no Brasil.

O Professor José Luís Ramos informou também que, no próximo dia 26 de março, ele próprio participará, a seu pedido, em formato à distância, no IV Seminário de Direito Animal da Universidade Federal do Paraná, a realizar em Curitiba, no Brasil, tendo em conta a reforma do Código Civil brasileiro. Deste modo, estará em causa, além do Direito brasileiro, positivo e a positivar, a experiência, argentina, espanhola, italiana e portuguesa. O tema que irá abordar será o seguinte: “Os animais no direito civil português”.

O Professor José Luís Ramos informou ainda que, no orçamento de 2024, o Instituto de Direito Brasileiro não dispõe de dotação orçamental. Todavia, após reunião com o Diretor, existe a possibilidade de realizar algumas atividades, a partir de setembro de 2024. Daí que, em breve, o IDB apresentará um plano de atividades com 10 propostas, a calendarizar entre setembro e dezembro de 2024.

No que concerne a constrangimentos, o Professor José Luís Ramos destacou, sobretudo, o setor da comunicação e imagem. Mas acredita que, após episódios



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

singulares e algo caricatos, a situação evolua positivamente. Finalmente, informou que o Instituto não teve, até ao momento, acesso ao email institucional, não dispõe de secretariado, nem gabinete atribuído, ao contrário do que sucedia no passado. Como não são constrangimentos de somenos, faz votos de que, também aqui, exista uma evolução positiva, a benefício da cooperação com o Brasil e, naturalmente, da própria Faculdade.

9.2. Relativamente à composição (vice-presidentes e vogais) ainda em falta, das unidades administrativas técnico-científicas e das comissões do Conselho Científico, o Presidente do Conselho Científico solicitou aos respetivos Presidentes presentes na reunião a indicação dos nomes dos Professores propostos.

Quanto ao Instituto de Cooperação Jurídica, o Professor Vitalino Canas informou que havia sido proposta pelo respetivo Presidente, o Professor Fernando Loureiro Bastos, a indicação dos seguintes Vice-Presidentes: Professores Catarina Salgado, Susana Videira, Nuno Cunha Rodrigues e Vitalino Canas.

O Professor informou ainda que a Coordenação da Coleção de Estudos de Direito Africano ficaria a cargo da Professora Catarina Salgado.

Quanto ao Centro de Arbitragem e de Resolução de Litígios, a Professora Elsa Oliveira propôs o Professor João Gomes de Almeida como Vice-Presidente.

Quanto à Comissão de Equivalências, o Professor Jaime Valle propôs como vogais os Professores Hugo Ramos Alves, Margarida Seixas e Paula Braz Machado.

Relativamente à Comissão de Redação da Revista, o Professor Fernando Araújo propôs os nomes dos Professores Paula Vaz Freire, Sílvia Alves, Luís Pereira Coutinho, Cláudia Madaleno e Francisco Rocha.

Quanto ao Gabinete de Saídas Profissionais, o Presidente do Conselho Científico recebeu a proposta de indicação por parte do respetivo Presidente, Professor Rui Pinto, dos nomes dos Professores José Ferreira Gomes e Ana Fouto como Vice-Presidentes, mantendo-se assim nas funções já desempenhadas.

Quanto à Comissão Científica para o Acesso à Faculdade dos Maiores de 23 Anos, o Presidente do Conselho Científico recebeu a proposta de indicação por parte



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

da respetiva Presidente, Professora Miriam Brigas, dos nomes dos Professores Rute Saraiva, João Gomes de Almeida e Rui Lanceiro como Vice-Presidentes.

Depois de colocada à votação, a lista dos nomes indicados foi aprovada por unanimidade.

#### **10. Ponto 9 da Ordem de Trabalhos (Cooperação)**

Não houve nada a tratar sobre este ponto.

#### **11. Ponto 10 da Ordem de Trabalhos (Erasmus e Relações Internacionais)**

11.1. O Professor Vasco Pereira da Silva deu nota de que nas últimas semanas, têm estado na Faculdade a lecionar Cursos Intensivos, dois colegas da *Lincoln Memorial University Duncan School of Law*, os Professores Melanie Reid e Akram Frazier, no âmbito de um projeto de intercâmbio académico Europa / EUA, financiado pela União Europeia. No quadro desse programa de intercâmbio, teremos na FDUL, no presente ano letivo, 6 colegas norte-americanos, com os quais a Faculdade de Direito tem relações académicas há muitos anos, e que são membros associados do *ELPIS Network*.

O Professor Vasco Pereira da Silva recordou que a FDUL organiza anualmente, conjuntamente com a *Lincoln University*, um concurso de trabalhos de estudantes de pesquisa científica de direito comparado (Europa/EUA), integrado no programa das "*Transatlantic Legal Lectures*" (<http://www.elpisnetwork.eu/elpis-us-law-schools-transatlantic-legal-lectures-2023-2024/>), aberto à participação de estudantes de todas as Faculdades europeias, cujos trabalhos vencedores são colocados no site do ELPIS. A este respeito, é de destacar a excelente qualidade dos trabalhos realizados pelos estudantes da FDUL.

11.2. O Professor Vasco Pereira da Silva informou que está a ser preparada a edição do nº. 8 da *ELpis v-Law Review*, que sairá no mês de maio, dedicada ao tema "*Law and Cultures*". Convidou, assim, todos os Professores da FDUL interessados a



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

*Handwritten signature*

participar no número em questão a enviar um v-artigo (de cerca de 20 minutos, em língua inglesa) sobre o tema.

11.3. O Professor Vasco Pereira da Silva chamou ainda a atenção para o fato do último número da *ELPIS v-Law Review* (nº. 7), sobre “Inteligência Artificial e Direito”, ter sido completado só agora, por mais um texto do Professor Arndt Kühnneke que, por questões de ordem tecnológica, não tinha podido integrar a edição inicial, fato que se pode considerar tratar-se de uma vantagem da edição digital (pode ser visto aqui: <http://www.elpisnetwork.eu/elpis-v-law-review-7-2023/>).

11.4. O Professor Vasco Pereira da Silva informou que a FDUL tem estado igualmente a organizar um Congresso científico sobre “Inteligência artificial e Direito”, a realizar no início do 1º. Semestre do próximo ano, a convite da *Miami Law School*, em que participarão colegas provenientes dos três grupos internacionais, cujas direções a FDUL integra (a saber, SIPE, ELPIS e SUI IURIS). Brevemente serão dadas mais informações acerca desta iniciativa, que pode ser participada pelos colegas interessados (de forma presencial ou “online”).

11.5. Finalmente, o Professor Vasco Pereira da Silva propôs ao Conselho que fosse renovada a delegação de competências do Conselho no Presidente do GERI, para a tomada de decisões relativas à constituição de júris do Mestrado ELPIS, tal como tem sempre sido feito por todos os Conselhos Científicos até aos dias de hoje, mas que agora é de renovar dada a nova composição do órgão.

Esta delegação de poderes resulta da dificuldade de constituição de júris e de marcação de provas de júris internacionais (em que participa, pelo menos, um Professor estrangeiro, como decorre do Regulamento do mestrado), o que obriga à tomada de medidas de urgência, para permitir a realização de provas durante a estadia de Professores estrangeiros na FDUL, a lecionar Cursos Intensivos, ou à busca de substitutos, em prazo muito curtos. Tudo isto, sem prejuízo de tais decisões



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

urgentes serem posteriormente sempre apresentadas ao Conselho Científico, para efeito da sua apreciação e ratificação.

Este pedido de delegação de competências do Conselho Científico no Presidente do GERI, para o efeito da constituição de júris e marcação de provas do Mestrado ELPIS, foi aprovado, sem qualquer oposição.

### **12. Outros Assuntos**

Não houve nada a tratar sobre este ponto.

### **13. Encerramento**

O Presidente do Conselho Científico deu por encerrada a sessão às 17H47.

O Presidente do Conselho Científico

(Professor Luís Menezes Leitão)

A Secretária do Conselho Científico

(Professora Catarina Salgado)